



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 217, DE 04 DE *Abri* DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 02 para o padrão 03, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Servidor/Nível de Classificação	SIAPE	Processo	Conta seus efeitos a partir de:
Tatiana Nascimento de Jesus/ D	1991140	23282.013656/2018-14	18/02/2019
Mauana Silva da Purificação Souza/D	2295300	23282.013659/2018-40	08/03/2019
Silvia Helena dos Santos Moreira/D	2303568	23282.012232/2018-24	01/04/2019
Wagner Ferreira Sales/D	2303580	23282.012239/2018-46	01/04/2019

Publique-se.

  
**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas